



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 167, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre retorno de servidora que gozava de Licença Prêmio.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. LUCINEIA MATTA RUFO – Matr. 270.1, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 23/08/2021 à 21/10/2021, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade – no Setor de Ensino Municipal (Escola Municipal PIOXII), a partir de 22/10/2021.

II – Fica revogada a portaria n°. 137/2021 de 23/08/2021.

Registre-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 21 de outubro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal